Linha Amarela S.A. - LAMSA

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias

30 de setembro de 2019

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2019	12

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Linha Amarela S.A. - LAMSA
Rio de Janeiro - RJ

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **Linha Amarela S.A. ("Companhia")**, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção o para a Nota explicativa nº 1.2, às informações contábeis intermediárias, que indica que em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 1º de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, determinando que o Município do Rio de Janeiro se

abstenha de encampar a concessão sem o prévio processo administrativo específico sobre a proposta de encampação, assegurado o direito da concessionária à ampla defesa, e sem o prévio pagamento da indenização prevista no artigo 37 da Lei 8.897/95, sob pena de multa diária de R$ 100 mil (cem mil reais) a ser suportada pelo Município do Rio de Janeiro, na pessoa do Sr. Prefeito. Em 05 de novembro de 2019 a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 com modificações ao texto original prevendo: (i) que a indenização à Concessionária será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Concessionária. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213, publicada na terceira edição extraordinária do Diário Oficial do Município. Contudo, por meio da decisão judicial supramencionada, continuam válidas as disposições do contrato de concessão firmado pelo Poder Concedente com a LAMSA e assegurados os direitos previstos no contrato de concessão e na Lei 8.897/95. Em 06 de novembro de 2019 LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Concessionária a ampla defesa e a indenização prévia. Em 13 de novembro de 2019, o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Mello, em procedimento de Suspensão Liminar de Segurança (SLS), decidiu por indeferir pedido do Município do Rio de Janeiro de suspender as liminares concedidas em favor da Lamsa, que proíbem o Município de cancelar e/ou encampar à concessão da Linha Amarela. Esses eventos e condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período de três e nove meses do exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, cujo relatório datado de 27 de março de 2019, não continha modificações e continha parágrafo de ênfase sobre o rebaixamento da classificação de risco de partes relacionadas, com possibilidade de declaração de vencimento antecipado de suas dívidas e como consequência, acionamento das garantias compartilhadas com dívidas da Companhia. Durante o exercício de 2019, as partes relacionadas obtiveram “Waiver” para a não declaração de vencimento antecipado de suas dívidas. Adicionalmente, os valores correspondentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foram por nós revisados, cujo relatório datado de 08 de novembro de 2018, não continha modificações e continha ênfase sobre as investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Greenfield”, e que envolviam a acionistas e partes relacionadas da Companhia. Em 13 de março de 2019, as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 “S” - RJ

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2019	31/12/2018
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.351	27.104
Contas a receber	5	17.165	14.529
Estoques		723	852
Debêntures	8	12.848	12.848
Adiantamentos		2.069	1.988
Partes relacionadas	8	290	290
Instrumentos financeiros derivativos	21.h	1.107	1.534
Outros		550	583
Total do ativo circulante		66.103	59.728
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	8	33	74
Debêntures	8	85.650	95.286
Depósitos judiciais	7	4.137	3.651
Imobilizado	9	14.379	15.891
Intangível	10	363.486	372.821
Total do ativo não circulante		467.685	487.723
TOTAL DO ATIVO		533.788	547.451

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2019	31/12/2018
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	11	5.411	6.295
Empréstimos e financiamentos	12	8.139	15.560
Debêntures	13	36.718	32.227
Tributos a recolher	6.b	23.405	23.789
Obrigações com empregados e administradores		4.479	3.672
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	15.c	86.150	51.110
Partes relacionadas	8	2.898	9.684
Outros		-	31
Total do passivo circulante		167.200	142.368
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	12	-	7.604
Debêntures	13	214.846	239.016
Tributos a recolher	6.b	409	1.283
Impostos diferidos passivos	6.a	2.068	4.415
Provisão para riscos processuais	14	2.910	1.673
Total do passivo não circulante		220.233	253.991
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15.a	54.118	54.118
Reserva legal	15.b	10.824	10.824
Dividendos adicionais propostos	15.c	-	86.150
Resultado do período		81.413	-
Total do patrimônio líquido		146.355	151.092
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		533.788	547.451

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Receita operacional líquida	16	212.063	201.477	74.621	68.817
Receita de construção	16	-	2.832	-	-
Custo dos serviços prestados	16	(51.937)	(40.414)	(16.978)	(12.543)
Custo de construção	16	-	(2.804)	-	-
LUCRO BRUTO		160.126	161.091	57.643	56.274
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(26.983)	(22.407)	(9.289)	(8.546)
Outras receitas operacionais, líquidas	17	1.160	5.446	964	562
RESULTADO OPERACIONAL		134.303	14.130	49.318	48.290
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	18	16.040	19.082	7.854	9.199
Despesas financeiras	18	(27.397)	(33.522)	(11.890)	(13.098)
		(11.357)	(14.440)	(4.036)	(3.899)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		122.946	129.690	45.282	44.391
Imposto de renda e contribuição social		(41.533)	(43.344)	(15.221)	(15.071)
Correntes	6.c	(43.879)	(43.624)	(17.112)	(14.180)
Diferido	6.c	2.346	280	1.891	(891)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		81.413	86.346	30.061	29.320
Lucro básico por lote de mil ações (em reais - R$)	19	0,523	0,554	0,193	0,188
Lucro diluído por lote de mil ações (em reais - R$)	19	0,523	0,554	0,193	0,188

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		54.118	10.824	71.002	-	135.944
Lucro líquido do período		-	-	-	86.346	86.346
Dividendos propostos	15.c	-	-	(71.002)	-	(71.002)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018		54.118	10.824	-	86.346	151.288
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		54.118	10.824	86.150	-	151.092
Lucro líquido do período		-	-		81.413	81.413
Dividendos propostos	15. c	-	-	(86.150)	-	(86.150)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019		54.118	10.824	-	81.413	146.355

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2019	30/09/2018
Receitas		232.366	223.518
Prestação de serviços	16	232.143	220.561
Receita de construção		-	2.832
Outras receitas		223	125
Insumos adquiridos de terceiros		(38.734)	(25.890)
Custos das mercadorias e serviços		(2.808)	(837)
Custo de construção		-	(2.804)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(36.021)	(22.249)
Perda/recuperação de valores ativos		95	-
Valor adicionado bruto		193.632	197.628
Retenções	9 e10	(17.879)	(16.251)
Depreciação e amortização		(17.879)	(16.251)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		175.752	181.377
Valor adicionado recebido em transferência		16.040	19.082
Receitas financeiras	18	16.040	19.082
Total do valor adicionado a distribuir		191.793	200.459
Distribuição do valor adicionado		191.792	200.459
Pessoal e encargos		17.659	15.275
Remuneração direta		12.032	10.809
Benefícios		4.839	3.849
FGTS		683	597
Outros		105	20
Impostos, taxas e contribuições		64.763	65.265
Federais		53.096	54.189
Estaduais		60	43
Municipais		11.607	11.033
Remuneração capital de terceiros		27.958	33.573
Juros		27.030	33.146
Aluguéis		561	50
Outras		367	377
Remuneração de capital próprio		81.413	86.346
Lucro do período		81.413	86.346

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
PERÍODOS DE TRÊS E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	81.413	86.346	30.061	29.320
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	81.413	86.346	30.061	29.320

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2019	30/09/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes dos impostos e contribuição		122.946	129.690
Ajustes:			
Margem de construção		-	(28)
Depreciação e amortização	9 e 10	17.879	16.251
Provisão (reversão) para riscos processuais, líquidos		1.237	734
Ajuste de operação de instrumentos financeiros derivativos		427	(7.164)
Variações monetárias e encargos, líquidos		12.160	20.149
Outros		-	(45)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	5	(2.636)	(1.978)
Estoques		129	(160)
Depósitos judiciais		(486)	(1.353)
Adiantamentos		(81)	(1.241)
Parte relacionada		41	(202)
Outros		33	1
Fornecedores		(1.520)	(362)
Obrigações com empregados e administradores		807	(488)
Tributos a recolher		(1.773)	(1.963)
Tributos pagos		(43.363)	(37.382)
Partes relacionadas		(6.786)	4.977
Outras obrigações e contas a pagar		(31)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		98.983	119.436
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado		(708)	(945)
Aquisição de intangível		(5.689)	(3.679)
Recebimento de principal sobre debêntures		9.635	9.635
Recebimento de juros sobre debêntures		7.099	7.928
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		10.337	12.939
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento do principal de debêntures e empréstimos e financiamentos	12 e 13	(36.964)	(58.717)
Pagamento de juros sobre debêntures e empréstimos e financiamentos	12 e 13	(16.999)	(22.242)
Custo de captação		-	39
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(51.110)	(45.393)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(105.073)	(126.313)
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.247	6.062
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	27.104	19.624
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	31.351	25.686
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.247	6.062

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) Operações da Companhia

Linha Amarela S.A. ("LAMSA" ou "Companhia"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil foi fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A LAMSA foi constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, encerrando-se em março de 2037, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. ("Invepar").

Em 30 de setembro 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R$101.097 (R$82.640 em 31 de dezembro de 2018), devido, principalmente, a dividendos e juros sobre capital próprio e debêntures no montante, respectivamente, de R$86.150 e R$36.718 ambos no curto prazo.

A Administração, baseada nos fluxos de caixa projetados, considera que haverá recursos suficientes para cumprir com os compromissos de curto prazo.

1.2) Litígio com o Poder Concedente

O contrato de concessão da Linha Amarela estabelece que a tarifa de pedágio será reajustada anualmente, no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E. Contudo, desde o ano de 2016 até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis intermediárias, o poder concedente (Município do Rio de Janeiro) não tem se manifestado formalmente quanto à homologação dos reajustes devidos conforme a regra contratual, mantendo a tarifa da concessionária congelada no nível tarifário do ano 2015. Nesse contexto, a LAMSA ingressou judicialmente contra o Município obtendo na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em 13 de abril de 2017, uma decisão liminar (tutela antecipada) garantindo o cumprimento das disposições contratuais. Nesta data, a tarifa da concessionária foi corrigida pelo IPCA-E conforme preconiza o contrato, alcançando o valor de R$ 7,00, que vem sendo cobrado normalmente dos usuários até 10 de janeiro de 2018, data qual o poder concedente se manifestou sobre o reajuste pertinente ao exercício de 2018 e o autorizou, passando a tarifa básica para o valor de R$ 7,20.

O reajuste referente ao ano de 2016 está sendo objeto de pleito do reequilíbrio econômico – financeiro junto ao Poder Concedente.

No dia 20 de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, por meio de Decreto Municipal nº 45.546/2018 suspendeu a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA" ou "Companhia") A decisão tomada de maneira unilateral pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro fere cláusulas do contrato de concessão o que suscitou em ações legais, pela Companhia, objetivando a reversão desta decisão. Ao dia 21 de dezembro de 2018 a Companhia obteve decisão judicial favorável que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal supracitado. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Em 1º de fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, emitiu novo Decreto Municipal de nº 45.645/2019 reeditando o Decreto 45.546/2018, emitido em dezembro de 2018, suspendendo, pela segunda vez, a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio LAMSA. Ainda em 1º de fevereiro, a Companhia renovou a medida judicial junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ para suspender o Decreto e nesta mesma data, tendo em vista se tratar de uma reedição de um decreto com efeitos suspensos bem como resultar em um ato irregular e não previsto no contrato, obteve nova decisão que suspendeu os efeitos desse novo decreto. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Em dia 16 de fevereiro de 2019, a Companhia obteve, por decisão de justiça, a autorização para reajustar a tarifa de pedágio, conforme previsto no contrato de concessão, de R$ 7,20 para R$ 7,50. A receita não auferida decorrente da ausência de manifestação do poder concedente sobre o reajuste previsto contratualmente, no período de 1º de janeiro de 2019 até a data da decisão judicial, será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Em 20 de maio de 2019, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, editou o novo Decreto Municipal de nº 45.949/2019, suspendendo, pela terceira vez, a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio LAMSA. A Companhia renovou a medida judicial junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ para suspender o Decreto. No dia 22 de maio de 2019, obteve decisão que suspendeu os efeitos desse novo decreto restabelecendo o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador, conforme previsto no contrato de concessão, e estabelecendo multa diária não inferior a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como para determinar ao Município do Rio de Janeiro que se abstenha de praticar novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Linha Amarela, pelos fatos que já são objeto desta ação, durante o curso do processo. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Na noite do dia 27 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro ("Prefeitura", "Município" ou "Poder Concedente") notificou a LAMSA acerca do rompimento unilateral do contrato de concessão firmado pela Prefeitura com a LAMSA e que tem por objeto a administração da via expressa Linha Amarela. Nesta mesma data, equipes da Prefeitura destruíram as estruturas físicas da única praça de pedágio da LAMSA, incluindo as cancelas e cabines de cobrança de pedágio. Na manhã do dia 28 de outubro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável determinando a suspensão imediata da decisão do Município de

cancelar o contrato de concessão, restabelecendo o direito da Concessionária de cobrar pedágio nos dois sentidos na Linha Amarela e advertindo que em caso de desobediência incidirá multa de 20% sobre o valor da causa ao Prefeito do Município do Rio de Janeiro. Ressaltando ainda, a incidência de multa de R$ 100.000,00 por dia em que a LAMSA ficar impedida de atuar devido a destruição ocorrida em sua praça de pedágio. Apesar dos danos estruturais causados à praça de pedágio da LAMSA pela ação da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, após avaliação sistemática, verificou-se que não houve danos mais severos à infraestrutura de dados da Controlada.

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro ("Prefeitura", "Município" ou "Poder Concedente") enviou Projeto de Lei Complementar nº 143/2019 ("PL 143/2019") à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. O texto original do PL 143/2019 considerava, ainda, que o prévio pagamento de indenização que a LAMSA teria direito quando da retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, estava considerado amortizado (i.e. nenhuma indenização seria devida à Concessionária), em razão de desequilíbrio econômico-financeiro decorrentes da concessão e em desfavor do Município.

Em 1º de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, determinando que o Município do Rio de Janeiro se abstenha de encampar a concessão sem o prévio processo administrativo específico sobre a proposta de encampação, assegurado o direito da concessionária à ampla defesa, e sem o prévio pagamento da indenização prevista no artigo 37 da Lei 8.897/95, sob pena de multa diária de R$ 100 mil (cem mil reais) a ser suportada pelo Município do Rio de Janeiro, na pessoa do Sr. Prefeito.

Em 5 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 com modificações ao texto original. As emendas preveem:

i) que a indenização à Concessionária será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e

ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Concessionária.

Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213, publicada na terceira edição extraordinária do Diário Oficial do Município. Contudo, por meio da decisão judicial supramencionada, continuam válidas as disposições do contrato de concessão firmado pelo Poder Concedente com a LAMSA e assegurados os direitos previstos no contrato de concessão e na Lei 8.897/95;

Na noite do dia 5 de novembro de 2019, a Prefeitura do Rio de Janeiro determinou que seus agentes removessem e levassem todas as cancelas da praça de pedágio da LAMSA, impedindo, assim, a cobrança do pedágio. A ação unilateral do Município é desprovida de embasamento jurídico e descumpriu duas decisões judiciais, quais sejam: (a) a decisão do dia 22 de maio de 2019, que determina o dever de abstenção do Município do Rio de Janeiro à prática de novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Via Expressa, e (b) a do dia 1º de novembro de 2019 (prévio pagamento de indenização).

Em 6 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável determinando:

i) Que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro se abstenha de prosseguir na encampação da Linha Amarela, autorizada pela Lei Complementar nº 213/2019 ("Projeto de Lei"), e que se abstenha de praticar quaisquer atos e medidas que impeçam a adequada e contínua prestação do serviço concedido à LAMSA, sob pena de multa diária no valor de R$ 100 mil a ser suportada pelo Município, na pessoa do sr. Prefeito;

ii) A inconstitucionalidade do Projeto de Lei formulado pelo Município e aprovado pelo legislativo municipal, sem prévio processo administrativo específico sobre a proposta de encampação, assegurado o direito da Concessionária à ampla defesa, e sem prévio pagamento da indenização prevista no art. 37 da Lei nº 8.987/95, proibida eventual compensação com os supostos débitos discutidos em juízo, bem como o oferecimento de caução ou compensação.

Esta decisão assegura à LAMSA a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio.

Na noite do dia 6 de novembro de 2019, a LAMSA reinstalou as cancelas das cabines de pedágio e retomou a cobrança da tarifa. Em 13 de novembro, o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Mello, em procedimento de Suspensão Liminar de Segurança (SLS), decidiu por indeferir pedido do Município do Rio de Janeiro de suspender as liminares concedidas em favor da Lamsa, que proíbem o Município de cancelar e/ou encampar à concessão da Linha Amarela.

A Invepar e a LAMSA esclarecem que não há argumentos de fato e de direito que justifiquem os atos da Prefeitura de cancelar o contrato de concessão firmado junto à LAMSA e de determinar a destruição das instalações da Concessionária. Esses atos configuram abuso extremo de autoridade do Poder Concedente e violação dos princípios jurídicos. A LAMSA cumpre rigorosamente suas obrigações contratuais junto ao Poder Concedente e, assim como todo o grupo Invepar, segue o compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações.

Em 8 de novembro de 2019, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B1' para 'B3' na escala global e de Baa1.br para Ba3.br na escala nacional, mantidos em revisão para rebaixamento adicional.

Esta ação de rating decorreu das ações recentes tomadas pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro buscando encerrar de forma unilateral o contrato de concessão da Linha Amarela. Como consequência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures.

Em caso de insucesso deste plano, sendo a dívida declarada vencida, o METRORIO como fiador, garante parcialmente os valores devidos em razão da execução da fiança, limitado ao montante correspondente das obrigações assumidas.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O encerramento das infomações contábeis intermediárias foi autorizado pela Administração da Companhia em 13 de novembro de 2019.

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standandrs Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 29 de março de 2019.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018.

2.1. Normas e interpretações novas e revisadas

Neste período não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela aplicação a partir de 1º de janeiro de 2019, das seguintes normas:

- IFRS 16 - Leasing – estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

- IFRIC 23/ICPC22 - Incerteza sobre o Tratamento do Tributo sobre o Lucro. Essa norma esclarece os critérios para mensuração e reconhecimento do IAS 12 - Tributos sobre o lucro.

Não houve impacto da aplicação dessas normas nas informações contábeis intermediárias.

2.2. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

3. CONTRATO DE CONCESSÃO

A Companhia detém o contrato de concessão para operação e manutenção da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. A concessão foi outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o contrato de concessão foi assinado em dezembro de 1994, Após período de construção, a via foi inaugurada e teve a cobrança de pedágio iniciada em janeiro de 1998, por um prazo de 162 meses (13,5 anos). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio no 1º dia de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”).

Em janeiro de 1999, foi assinado o 5o termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu a construção do Lote IV da Linha Amarela (trecho que vai do Viaduto Sampaio Corrêa até a Ilha do Fundão), na ordem de R$ 62.8 milhões, com contrapartida na prorrogação do prazo de concessão para um total de 300 meses (25 anos), se estendendo até 2022.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações determinadas pela Prefeitura, na ordem de R$ 251 milhões, para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária, como segue:

- Construção de um viaduto na Abolição/Engenhão conectando a Rua da Abolição com a Linha Amarela;
- Construção da uma nova baia de ônibus em Gardênia, na Av. Ayrton Senna, sentido Barra, no trecho da Gardênia Azul;
- Alargamento da Av. Bento Ribeiro Dantas e do Viaduto de Osvaldo Cruz, a serem executadas no trecho entre o Viaduto de Manguinhos e o Viaduto Osvaldo Cruz;
- Alargamento da pista marginal da Av. Brasil, sentido centro, no trecho em frente à Fiocruz e remodelagem da baia de ônibus existente no mesmo trecho;
- Recuperação do pavimento na Linha Vermelha;
- Colocação de painéis de proteção na Linha Amarela e na Linha Vermelha;
- Alargamento da Av. Ayrton Senna, sentido Barra, interligando a ponte Arroio Fundo ao viaduto existente sobre a Av. Emb. Abelardo Bueno;
- Ampliação do viaduto de Manguinhos e de seus acessos; e
- Urbanização e melhorias de parques lineares em torno da via.

Como contrapartida destes investimentos, que foram realizados e concluídos pela Companhia, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, estendendo até 2037, e reajustou a tarifa em 2,32% acima da variação do IPCA-E entre os anos 2012 e 2015.

A Companhia possui compromisso contratual de assegurar que o serviço de operação da Linha Amarela (RJ) seja prestado de forma a garantir a qualidade e segurança, satisfazendo, durante toda a vigência do Contrato, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas. A qualidade dos serviços prestados é avaliada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	5.887	4.314
Aplicações financeiras		
Certificados de depósitos bancarios - CDB (a)	1.033	6.010
Fundo Mover (b)	24.431	16.780
Total de caixa e equivalentes de caixa	31.351	27.104

(a) Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações 97,34% do CDI (97,30% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

(b) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da LAMSA, INVEPAR, CART, CLN, METROBARRA e a METRORIO. A rentabilidade do fundo é equivalente a 98,77% do CDI (99,05% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

5. CONTAS A RECEBER

	30/09/2019	31/12/2018
AVI (a)	16.266	14.414
Vale pedágio	54	-
Outros recebíveis	845	115
Total	17.165	14.529

(a) Referente à utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 21 dias.

Em 30 de setembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018 o vencimento de saldos de contas a receber de clientes é o seguinte:

	30/09/2019	31/12/2018
A vencer	17.165	14.529
Total	17.165	14.529

A Companhia reconheceu como perda definitiva em 30 de setembro de 2019 R$ 665, e em 30 de setembro de 2018 R$ 1.832.

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

Natureza	30/09/2019	31/12/2018
Provisão na participação dos lucros e resultados (PLR)	296	384
Provisão riscos processuais	989	569
Provisões não dedutíveis	1.182	1.192
Total do ativo fiscal diferido	2.467	2.145
Variação cambial e instrumentos financeiros derivativos	(72)	(1.911)
Amortização de direito de concessão	(2.067)	(2.152)
Margem de construção - RTT	(2.186)	(2.275)
Margem de construção (Lei 12.973)	(210)	(221)
Total do passivo fiscal diferido	(4.535)	(6.560)
Total	(2.068)	(4.415)
Impostos diferidos – Ativo	2.467	2.145
Impostos diferidos – Passivo	(4.535)	(6.560)

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	30/09/2019
2019	1.280
2020	395
2021	99
2022	99
2023	99
2024 a 2026	297
2027 em diante	198
Total dos ativos fiscais diferidos	2.467
Total dos passivos fiscais diferidos	(4.535)
Total dos impostos diferidos	(2.068)

b) Tributos a recolher

	30/09/2019	31/12/2018
Imposto de renda e contribuição social	19.658	19.143
Tributos em parcelamento (*)	1.227	1.184
PIS e COFINS	1.033	964
ISS	1.363	1.262
IRRF e CSRF	35	1.169
INSS sobre terceiros	84	67
Outros	5	-
Total circulante	23.405	23.789
Tributos em parcelamento (*)	409	1.283
Total não circulante	409	1.283

(*) Os tributos em parcelamento referem-se ao débito de Imposto de Renda e Contribuição Social dos anos calendários 2013 e 2014, junto a Receita Federal do Brasil no período de 60 meses, foram devidamente registrados no resultado de 2015 e possuem o seguinte fluxo de vencimento:

	30/09/2019
2019	307
2020	1.227
2021	102
Total	1.636

c) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	122.946	129.690	45.282	44.391
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(41.802)	(44.095)	(15.395)	(15.092)
Adições permanentes	(68)	(357)	44	(88)
Exclusões permanentes	-	305	-	-
Outros	337	804	130	109
Total de impostos no resultado	(41.533)	(43.344)	(15.221)	(15.071)
Impostos correntes	(43.879)	(43.624)	(17.112)	(14.180)
Impostos diferido	2.346	280	1.891	(891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado	(41.533)	(43.344)	(15.221)	(15.071)

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	30/09/2019	31/12/2018
Tributários (a)	3.274	3.477
Trabalhistas	561	131
Cíveis	259	-
Bloqueios judiciais	43	43
Total	4.137	3.651

(a) Em 2000, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, retendo deste e recolhendo, indevidamente, o montante referente à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Diante da inapropriada retenção de imposto, efetuou o complemento do pagamento ao referido acionista e compensou o valor recolhido ao fisco. Em agosto de 2006, a 5ª Vara Federal de execução fiscal, expediu mandado intimando a Companhia a efetuar o pagamento de R$1.439 referente

à compensação fiscal acima mencionada, o qual foi atendido através do depósito judicial realizado em setembro de 2006. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que o processo no qual esse depósito está vinculado possui expectativa de perda remota, não sendo necessária a constituição de provisão para riscos.

8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo Invepar, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas informações contábeis intermediárias. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Composição

30/09/2019							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo	Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Despesa	Receita
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	-	2.894	(13.070)	-
INVE PAR	Dividendos/JSCP	Controladora	-	-	86.150	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Parte relacionada	26	-	-	-	-
METRORIO	Compartilhamento de despesas (a)	Parte relacionada	0	33	4	-	-
METRORIO	Debêntures (b)	Parte relacionada	12.848	85.650	-	-	7.099
Total			13.138	85.683	89.048	(13.070)	7.099

Parte Relacionada	Transação	Relação	31/12/2018 Ativo		31/12/2018 Passivo	30/09/2018 Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Despesa	Receita
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	-	9.680	(11.788)	-
INVE PAR	Dividendos/JSCP/ Dividendos adicionais propostos	Controladora	-	-	137.260	-	-
CART	Compartilhamento de despesas (a)	Parte relacionada	-	41	-	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Parte relacionada	26	-	-	-	-
METRORIO	Compartilhamento de despesas (a)	Parte relacionada	-	33	4	-	-
METRORIO	Debêntures (b)	Parte relacionada	12.848	95.286	-	-	7.927
			13.138	95.360	146.944	(11.788)	7.927

(a) Compartilhamento de despesas: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Em 31 de julho de 2012, a Companhia efetuou a aquisição de debêntures no montante de R$154.170, não conversíveis em ações, do METRÔRIO, empresa controlada pela Invepar. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a.

Descrição	31/12/2018	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	Transferências	30/09/2019
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	12.848	(9.635)	(7.099)	7.099	9.635	12.848
Ativo não circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	95.286	-	-	-	(9.635)	85.650
Total debêntures	108.134	(9.635)	(7.099)	7.099	-	98.498

Descrição	31/12/2017	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	Transferências	31/12/2018
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	12.848	(12.847)	(10.400)	10.400	12.847	12.848
Ativo não circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	108.133	-	-	-	(12.847)	95.286
Total debêntures	120.981	(12.847)	(10.400)	10.400	-	108.134

Remuneração da Administração

Em 29 de abril de 2019, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R$2.283 para exercício de 2019.

A remuneração do pessoal chave do administrativo está composta por honorários e benefícios, no montante de R$ 1.775 em 30 de setembro de 2019 (R$ 1.927 em 30 de setembro de 2018).

Composição	30/09/2019	30/09/2018
Pró-labore	674	571
Bônus variáveis	628	934
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	71	-
Encargos	260	301
Outros benefícios	143	121
Total	1.775	1.927

9. IMOBILIZADO

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2019
Custo						
Instalações	10	3.836	-	(378)	-	3.458
Máquinas e equipamentos	10	18.665	105	-	132	18.902
Móveis e utensílios	10	1.984	34	-	1	2.019
Veículos	20	5.865	-	(274)	-	5.591
Benfeitorias	4	3.955	-	-	45	4.000
Equipamentos de informática	20	6.204	212	-	17	6.433
Imobilizado em andamento (*)		895	448	-	(129)	1.214
Outros		-	3	-	4	7
		41.404	802	(652)	70	41.623
Depreciação acumulada						
Instalações		(3.330)	(116)	378	-	(3.068)
Máquinas e equipamentos		(10.362)	(1.159)	-	-	(11.521)
Móveis e utensílios		(853)	(129)	-	-	(982)
Veículos		(4.773)	(371)	274	-	(4.870)
Benfeitorias		(1.513)	(122)	-	-	(1.635)
Equipamentos de informática		(4.682)	(479)	-	-	(5.161)
Outros		-	(8)	-	-	(8)
		(25.513)	(2.384)	652	-	(27.245)
Imobilizado líquido		15.891	(1.582)	-	70	14.379

(*) Em 30 de setembro de 2019, houve transferência do intangível para o imobilizado.

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2018
Custo						
Instalações	10	3.834	-	(2)	4	3.836
Máquinas e equipamentos	10	18.448	349	(132)	-	18.665
Móveis e utensílios	10	2.004	32	(52)	-	1.984
Veículos	20	5.737	129	(1)	-	5.865
Benfeitorias	4	3.759	-	-	196	3.955
Equipamentos de informática	20	6.056	217	(102)	33	6.204
Imobilizado em andamento (*)		1.044	720	-	(869)	895
		40.882	1.447	(289)	(636)	41.404
Depreciação acumulada						
Instalações		(3.169)	(161)	-	-	(3.330)
Máquinas e equipamentos		(8.844)	(1.639)	121	-	(10.362)
Móveis e utensílios		(728)	(174)	49	-	(853)
Veículos		(4.126)	(648)	1	-	(4.773)
Benfeitorias		(1.363)	(152)	2	-	(1.513)
Equipamentos de informática		(4.100)	(683)	101	-	(4.682)
		(22.330)	(3.457)	274	-	(25.513)
Imobilizado líquido		18.552	(2.010)	(15)	(636)	15.891

(*) Em 31 de dezembro de 2018, houve transferência do imobilizado para intangível.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de setembro de 2019.

10. INTANGÍVEL

	Prazo de vida útil	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	30/09/2019
Custo						
Software	5 anos	7.454	-	-	-	7.454
Direito de concessão	(a)	551.603	-	-	27.562	579.165
Intangível em construção (*)		34.249	6.232	-	(27.632)	12.849
		593.306	6.232	-	(70)	599.468
Amortização acumulada						
Software		(6.626)	(257)	-	-	(6.883)
Direito de concessão		(213.859)	(15.239)	-	-	(229.099)
		(220.485)	(15.496)	-	-	(235.982)
Intangível líquido		372.821	(9.264)	-	(70)	363.486

(*) Em 30 de setembro 2019, houve transferência do intangível para o imobilizado.

	Prazo de vida útil	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2018
Custo						
Software	5 anos	7.419	35	-	-	7.454
Direito de concessão	(a)	552.163	2	(562)	-	551.603
Intangível em construção (*)		23.480	10.133	-	636	34.249
		583.062	10.170	(562)	636	593.306
Amortização acumulada						
Software		(6.229)	(397)	-	-	(6.626)
Direito de concessão		(196.515)	(17.792)	448	-	(213.859)
		(202.744)	(18.189)	448	-	(220.485)
Intangível líquido		380.318	(8.019)	(114)	636	372.821

(*) Em 31 de dezembro de 2018, houve transferência do imobilizado para intangível.

(a) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 31 de dezembro de 2037, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de setembro de 2019.

11. FORNECEDORES

	30/09/2019	31/12/2018
Fornecedores nacionais	5.379	6.295
Retenções contratuais	32	-
Total	5.411	6.295

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 30 de setembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018, o saldo de empréstimos estava composto da seguinte forma:

Instituição	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	30/09/2019 Circulante	Não circulante	Total
Santander	USD	5,16%	16/03/2020	5,16%	8.139	-	8.139
Total					8.139	-	8.139

Institutição	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	31/12/2018 Circulante	Não circulante	Total
Santander	USD	5,16%	16/03/2020	5,16%	15.560	7.604	23.164
Total					15.560	7.604	23.164

	31/12/2018	Pagamento Principal	Pagamento Juros	Provisão juros	Variação cambial	Transferências	30/09/2019
Passivo circulante							
Santander (b)	15.560	(15.479)	(1.009)	657	763	7.647	8.139
Passivo não circulante							
Santander (b)	7.604	-	-	-	43	(7.647)	-
Total geral	23.164	(15.479)	(1.009)	657	806	-	8.139

	31/12/2017	Pagamento Principal	Pagamento Juros	Provisão juros	Variação cambial	Transferências	Custo de captação incorrido	31/12/2018
Passivo circulante								
Itaú (a)	19.203	(19.999)	(492)	233	1.055	-	-	-
Santander (b)	13.485	(14.547)	(1.689)	1.464	2.614	14.233	-	15.560
Custos a amortizar	(39)	-	-	-	-	-	39	-
Total	32.649	(34.546)	(2.181)	1.697	3.669	14.233	39	15.560
Santander (b)	19.474	-	-	-	2.364	(14.233)	-	7.604
Total	19.474	-	-	-	2.364	(14.233)	-	7.604
Total geral	52.122	(34.546)	(2.181)	1.697	6.033	-	39	23.164

(a) Em 07 de agosto de 2015, a Companhia captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 14,320 sendo o dólar de início R$3,49 equivalente a R$50.000. O empréstimo tem remuneração de 3,2980% ao ano acrescida de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação a Companhia apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Itaú BBA Internacional PLC.

O prazo de vencimento do empréstimo foi de três anos, contados da data de emissão, tendo vencido, portanto, em 07 de agosto de 2018.

Os juros remuneratórios foram pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive.

O primeiro pagamento ocorreu em 10 de fevereiro de 2016 e o último pagamento foi na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão.

(b) Em 14 de março de 2016, a Companhia captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 sendo o dólar de início R$3,64 equivalente a R$50.000. O empréstimo tem remuneração de 5,1615% ao ano acrescida de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação a Companhia apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A..

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive.

O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

Cláusulas restritivas

Dívida	Covenants	Limite	Apuração
Santander	DL/EBITDA	≤ 3,0	Anual*
	DL/EBITDA	≤ 2,0	Anual**

(*) Covenant apurado até dezembro de 2017.
(**) O Covenants a partir dezembro de 2017.

Durante o prazo de vigência do empréstimo será considerado um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 3,0 (três inteiros); e (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras auditadas anualmente.

Hipóteses de Vencimento Cruzado aplicáveis a empréstimos e debêntures

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, Metrô, MetrôBarra, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, GRU AIRPORT, CLN e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN, GRU AIRPORT e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas

de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas Invepar, CART, LAMSA e MetrôBarra (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa:	Rating limite:
Invepar	BBB+
LAMSA	BBB+
MetrôBarra	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de clausulas de cross default com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar.

Rebaixamento de rating

A Companhia é uma empresa integrante do mesmo grupo econômico da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART") e do MetroBarra S.A. ("MetroBarra"), sendo empresas controladas integralmente pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (Grupo INVEPAR), controladora direta da LAMSA.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 4ª emissões de debêntures da INVEPAR de 'brA-' para 'brBB-'. Ação semelhante foi aplicada pela mesma agência para a CART e MetroBarra S.A., que tiveram seus ratings de Emissor rebaixados de 'brA-' para 'brBB', respectivamente, em Escala Nacional Brasil.

As 3ª e 4ª emissões de debêntures da INVEPAR e das Controladas CART e METROBARRA (2ª emissão de debêntures – debêntures CART e 3ª emissão de debêntures – debêntures METROBARRA) possuem emissões que pactuaram em suas escrituras como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco atribuída às mesmas igual ou superior a "BBB+" nas emissões da INVEPAR, limite de "BBB-" para o METROBARRA, e "A-" no caso da CART.

Dessa forma, as Companhias elecandas acima descumpriram cláusulas de "covenants", que poderiam acarretar "cross default" de parcela substancial dos empréstimos, financiamentos e debêntures detidos pelo Grupo Invepar.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2019, através de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") foi aprovada a não declaração do vencimento antecipado das debêntures acima, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas, sendo afastada a possibilidade de "cross default" para a Companhia.

13. DEBÊNTURES

Em 31 de maio de 2012, a Companhia emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R$1 cada, perfazendo o montante de R$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a Companhia apresentou como seu Fiador a METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal.

O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

Parte dos recursos captados por meio da Emissão, no valor de R$232.552, foi utilizada pela Companhia para financiamentos de até 90% de cada um dos Projetos previstos em seu Plano de Investimentos. A parte remanescente da Emissão, no valor de R$154.170, foi utilizado para financiamento de até 90% dos Projetos do Fiador, previstos em seu Plano de Investimentos. Em 31 de agosto de 2012 houve o repasse total deste montante para o Fiador. As condições do repasse realizado ao METRÔRIO são as mesmas da LAMSA junto à Caixa Econômica Federal e estão divulgados na Nota explicativa 8.

	31/12/2018	Pagamento		Provisão juros	Transferências	30/09/2019
		Principal	Juros			
Passivo circulante						
Debêntures CEF	32.227	(21.485)	(15.990)	17.795	24.171	36.718
Passivo não circulante						
Debêntures CEF	239.016	-	-	-	(24.171)	214.846
Total geral	271.243	(21.485)	(15.990)	17.795	-	251.564

	31/12/2017	Pagamento		Provisão juros	Transferências	31/12/2018
		Principal	Juros			
Passivo circulante						
Debêntures CEF	37.126	(34.912)	(28.201)	25.987	32.227	32.227
Passivo não circulante						
Debêntures CEF	271.243	-	-	-	(32.227)	239.016
Total geral	308.368	(34.912)	(28.201)	25.987	-	271.243

(1) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral[II]
		EBITDA/DFL	≥ 1,5	Trimestral[II]

[II] A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses.

Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 30 de setembro de 2019, as cláusulas restritivas foram atendidas. Entretanto, em 8 de novembro de 2019, conforme nota explicativa n° 1.2, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco da LAMSA, acarretando o descumprimento dos "covenants" das debêntures da Companhia.

14. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, cujas perdas foram consideradas como prováveis, como segue:

Riscos prováveis

Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	30/09/2019
Trabalhistas	986	1.852	(467)	2.371
Cíveis	687	1.126	(1.274)	539
Total	1.673	2.978	(1.741)	2.910

Natureza do risco	31/12/2017	Constituição	Reversões/ pagamentos	31/12/2018
Trabalhistas	629	1.161	(804)	986
Cíveis	474	357	(144)	687
Total	1.103	1.518	(948)	1.673

Riscos possíveis

	30/09/2019		
	Probabilidade de perda		
Natureza do risco	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	2.371	6.726	9.097
Cíveis (b)	539	11.741	12.280
Tributário (c)	-	2.224	2.224
Total	2.910	20.691	23.601

	31/12/2018		
	Probabilidade de perda		
Natureza do risco	Provável	Possível	Total
Trabalhistas (a)	986	3.233	4.219
Cíveis (b)	687	11.507	12.194
Tributário (c)	-	2.445	2.445
Total	1.673	17.185	18.858

a) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e ex-colaboradores terceireizados, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de verbas rescisórias, reintegração, equiparação salarial, dentre outros, sendo os pedidos de ex-colaboradores terceirizados, em sua maioria, de responsabilidade subsidiária.

Em 30 de setembro de 2019, as perdas possíveis estavam estimadas em R$ 6.726 (R$3.233 em 31 de dezembro de 2018).

b) Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de acidentes e incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

Em 30 de setembro de 2019, as perdas possíveis estavam estimadas em R$ 11.741 (R$11.507 em 31 de dezembro de 2018).

c) Riscos tributários

A Companhia é parte em processos de natureza tributária, relativa ao Auto de Infração lavrado pela Receita Federal referente a retenção e recolhimento indevidos do IRRF ano calendário de 2000, por se tratar de um pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações (atualmente no bloco de Controle da Invepar), conforme detalhado na Nota explicativa 7.

A Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende que não existe a

necessidade de ser constituída a provisão para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisão desfavorável, dado classificação de risco como remota.

Em 30 de setembro de 2019, as perdas possíveis estavam estimadas em R$ 2.224 (R$2.445 em 31 de dezembro de 2018).

A Companhia é parte em processo administrativo com manifestação de inconformidade ao despacho decisório nº 825049050, que não homologou a PER/DCOMP nº 30450.01505.310105.1.3.04-2054, referente à compensação de valores pagos a maior a título de IRPJ no período de setembro/2004, com valores de IRPJ pagos no período de dezembro/2004, classificado em totalidade com prognóstico de perda possível em seu montante total de R$ 14 (R$ 14 em 31 de dezembro de 2018.)

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R$54.118, divididos em 155.782.236 ações, sendo 51.927.409 ações ordinárias e 103.854.827 ações preferenciais, sem valor nominal e não conversíveis entre si.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações. Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o saldo dessa reserva apresenta o montante de R$10.824, já atingindo o limite máximo de 20% do capital social da Companhia.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê pagamento de dividendos anuais de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, o Estatuto Social determina que a Companhia poderá levantar balanços semestrais e sobre estes decidir o pagamento de dividendos e juros sobre capital, sendo esta uma atribuição conferida ao Conselho de Administração.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório foi realizado conforme abaixo:

	31/12/2018
Lucro líquido do exercício	114.867
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	28.717
Dividendos propostos	21.337
Juros sobre capital próprio	7.380
Dividendos adicionais a distribuir	86.150

Em 10 de dezembro de 2018, a Companhia provisionou o montante de R$7.380 referente a juros sobre capital próprio ("JSCP"), com base no resultado acumulado até 31 de outubro de 2018, onde foi retido R$1.107 de IRRF, e adicionalmente, propôs R$21.337 em complemento ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresentou o montante de R$ 86.150 referente a dividendos adicionais do exercício social de 2018, sendo em 29 de abril de 2019 aprovada sua destinação.

Dividendos e JSCP aprovados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), cujo os pagamentos ocorreram até 30 de setembro de 2019, conforme segue:

Dividendos 2017	
15 de fevereiro de 2019	10.000
10 de abril de 2019	11.000
23 de julho de 2019	2.500
	23.500

Dividendos 2018	
23 de julho de 2019	21.337

JSCP 2018	
23 de julho de 2019	6.273

As ações preferenciais não tem direito a voto e tem direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Receita de pedágio	232.143	220.561	81.687	75.333
Impostos, deduções e cancelamentos	(20.080)	(19.083)	(7.066)	(6.516)
Receita de serviços	212.063	201.477	74.621	68.817
Receita de construção	-	2.832	-	-
Receita total	212.063	204.310	74.621	68.817

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

17. DESPESAS E CUSTOS POR NATUREZA

	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Pessoal	(20.724)	(18.044)	(7.411)	(9.241)
Conservação e manutenção	(8.334)	(6.224)	(1.734)	(2.573)
Despesas adminstrativas	(16.998)	(13.746)	(5.906)	(1.057)
Operacionais	(10.757)	(7.823)	(2.979)	(2.755)
Custo de construção	-	(2.804)	-	-
Depreciação e amortização	(17.879)	(16.251)	(6.988)	(5.401)
Perda no recebimento de crédito e riscos	(4.227)	(733)	(1.250)	(64)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.160	5.447	964	562
	(77.760)	(60.178)	(25.305)	(20.529)
Custo de serviços prestados	(51.937)	(40.414)	(16.978)	(12.543)
Custo de construção	-	(2.804)	-	-
Despesas gerais e administrativas	(26.983)	(22.407)	(9.289)	(8.546)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.160	5.446	964	562
	(77.760)	(60.178)	(25.305)	(20.529)

18. RESULTADO FINANCEIRO

	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2018 a 30/09/2018
Receitas financeiras				
Desconto obtidos	20	-	-	-
Juros sobre aplicações financeiras	695	769	325	360
Variação monetária ativa	285	-	-	-
Variação cambial ativa	5.134	1.821	3.352	1.820
Operações de instrumentos financeiros derivativos	2.808	8.564	1.957	4.311
Juros sobre debêntures	7.098	7.928	2.220	2.708
Total receitas financeiras	16.040	19.082	7.854	9.199
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias (a)	(188)	(155)	(82)	(59)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.005)	(2.066)	(334)	(752)
Operações de hedge	(2.289)	(2.583)	(1.079)	(2.583)
Variação monetária passiva	(75)	(122)	(22)	(38)
Variações cambiais passivas	(5.940)	(8.610)	(4.423)	(2.958)
Juros sobre debêntures	(17.796)	(19.886)	(5.934)	(6.695)
Outros	(104)	(100)	(16)	(13)
Total despesas financeiras	(27.397)	(33.522)	(11.890)	(13.098)
Total resultado financeiro	(11.357)	(14.440)	(4.036)	(3.899)

19. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2019 a 30/09/2019			01/01/2018 a 30/09/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Lucro atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	26.866	54.547	81.413	28.494	57.852	86.346
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	51.927	103.855	155.782	51.927	103.855	155.782
Lucro básico e diluído por ação (R$)	0,523	0,523		0,554	0,554	

	01/07/2019 a 30/09/2019			01/07/2018 a 30/09/2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Lucro atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	9.920	20.141	30.061	9.675	19.644	29.320
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	51.927	103.855	155.782	51.927	103.855	155.782
Lucro básico e diluído por ação (R$)	0,193	0,193		0,188	0,188	

A Companhia não possui instrumentos diluidores para os períodos findos em 30 de setembro de 2019 e de 2018, não havendo diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

20. SEGUROS

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora	Objeto
		Início	Vencimento		
Garantia	R$ 26.206	18/12/2018	19/12/2019	Austral	(a)
Responsabilidade civil	R$ 100.000	01/08/2019	01/08/2020	Tokio Marine	(b)
Riscos operacionais	R$ 280.000	01/08/2019	01/08/2020	Tokio Marine	(c)
D&O	R$ 100.000	04/05/2019	04/05/2020	XL Seguros	-
AUTO FROTA	100 % FIPE	24/08/2019	24/08/2020	Porto Seguro	-

(a) Garantir o cumprimento das obrigações oriundas do contrato de concessão nº 513/94 datado em 09 de dezembro de 1994 e do 11º Termo Aditivo, compreendendo a operação e manutenção da via do subtrecho da Linha Amarelo entre a Cidade de Deus (KM 6) e o viaduto Sampaio Corrêa (KM 21) e a Ilha do Fundão.

(b) Garantir até o limite máximo da importância segurada perdas resultantes de danos corporais e materiais causados a terceiros, decorrentes da operação da empresa segurada , desde que sejam involutários e acidentais. O seguro garante o pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou despendidas pelo segurado, nas reparações de danos involutários, materiais e /ou corporais causados a terceiros, e /ou nas ações emergências empreendidas, com objetivo de evitá-lo ou minerar seus efeitos.

(c) Garantir até o limite máximo da importância segurada danos acidentais causados aos veículos segurado, que o Segurado venha a sofrer em consequência dos riscos cobertos aos bens segurados, enquanto estiverem nos locais definidos na apólice. Condição igualmente aplicável quando realização de obras de reforma e /ou ampliação. Garantir também o limite máximo da indenização a cobertura de Lucros Cessantes pela perda temporário de receita, decorrente da interrupção das atividades causadas por danos matérias à empresa segurada.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão apresentados a seguir:

Instrumentos financeiros	30/09/2019		31/12/2018	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	31.351	-	27.104	-
Créditos a receber	-	17.165	-	14.529
Debêntures	-	98.498	-	108.134
Partes relacionadas	-	323	-	364
Instrumentos financeiros derivativos	1.107	-	1.534	-
Total do ativo	32.458	115.986	28.638	123.027
Passivos				
Fornecedores	-	5.411	-	6.295
Partes relacionadas	-	2.898	-	9.684
Empréstimos e financiamentos	-	8.139	-	23.164
Debêntures	-	251.564	-	271.243
Total do passivo	-	268.012	-	310.386

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

- Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação da CDI. As taxas de juros das debêntures estão vinculadas à variação da TR.

c) Risco de taxa de câmbio

A Companhia gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política da Companhia negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge,* mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. A Companhia mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior,

mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros das debêntures, operações financeiras e empréstimos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	7,16%	5,37%	3,58%
DI Passivo (% ao ano)	7,16%	8,95%	10,74%
TR Ativo (% ao ano)	0,10%	0,08%	0,05%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%

Fonte: CETIP, BACEN e IPEADATA

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

Ativo Financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Equivalente de caixa	DI	31.351	2.245	1.684	1.122
Debêntures	TR	98.498	98	74	49
Instrumentos financeiros derivativos	DI	1.107	79	59	40
Total		130.956	2.422	1.817	1.211

Passivo Financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimos e financiamentos	DI	8.138	583	728	874
Debêntures	TR	251.564	252	314	377
Total		259.702	834	1.043	1.251

f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

g) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu, a Companhia possui empréstimos em moeda estrangeira.

h) Derivativos

A Companhia adota uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 30 de setembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui operações com característica de *hedge*.

Em aberto:

30/09/2019								
Operação	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência	Posição ativa	Posição passiva	Curva diferencial a receber	Valor justo diferencial a receber
Swap	USD/CDI	Santander	16/03/2020	7.143	8.321	7.214	1.019	1.107
							Ativo circulante	1.107

31/12/2018								
Operação	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência	Posição ativa	Posição passiva	Curva diferencial a receber	Valor justo diferencial a receber
Swap	USD/CDI	Santander	16/03/2020	35.714	23.787	22.253	1.342	1.534
							Ativo circulante	1.534

Liquidados:

30/09/2019

Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2019	7.143	3,8265	232
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/09/2019	7.143	4,0616	672
					Total	904

31/12/2018

Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap (Dólar x DI)	Itaú	07/08/2015	07/02/2018	10.000	3,206	(1.273)
Swap (Dólar x DI)	Itaú	07/08/2015	07/08/2018	10.000	3,7136	377
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2018	7.143	3,64	(1.310)
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/09/2018	7.143	4,1637	955
					Total	(1.251)

22. TRANSAÇÃO NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa.

	30/09/2019	30/09/2018
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	636	44
	636	44

RELEASE DE RESULTADOS
3T19 & 9M19

RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA AUMENTOU 8,4% NO 3º TRIMESTRE E 5,3% NO ACUMULADO DE 2019

LINHA AMARELA REGISTROU LUCRO DE R$ 81,4 MILHÕES NO 9M19

DESTAQUES

VEÍCULOS EQUIVALENTES PAGANTES – VEPs AUMENTARAM 4,3% NO 3T19 E 2,1% NO 9M19

- Destaque para a performance de veículos leves, que apresentaram um crescimento de 4,6% no 3º trimestre.
- A interdição da Av. Niemeyer, em vigor desde o final de maio, pode estar contribuindo positivamente para o tráfego de veículos na rodovia.

RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA: CRESCIMENTO DE 8,4% NO 3T19 E DE 5,3% NO 9M19

- O aumento na Receita Líquida Ajustada é reflexo do maior número de VEPs e de reajuste tarifário contratual, ocorrido em fevereiro de 2019.

EBITDA AJUSTADO AUMENTOU 4,9% NO 3T19 E REDUZIU 5,1% NO 9M19.

- Em relação ao 9M19, a quedado EBITDA está relacionada ao aumento nos Custos e Despesas. No 3T19, o crescimento da Receita Líquida mais do que compensou a elevação dos Custos e Despesas.

A COMPANHIA REGISTROU LUCRO LÍQUIDO DE R$ 30,1 MILHÕES NO 3T19 E R$ 81,4 MILHÕES NO 9M19

- A queda de 5,7% no Lucro registrado no 9M19 está relacionada, principalmente, ao aumento nos Custos e Despesas. No 3T19 este efeito também foi compensado pela maior Receita Líquida.

Indicadores Selecionados (Mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
VEPs[1]	10.854	10.404	4,3%	31.056	30.430	2,1%
Receita Líquida Ajustada[2] (R$)	74.621	68.817	8,4%	212.063	201.477	5,3%
EBITDA Ajustado[3] (R$)	56.307	53.691	4,9%	152.183	160.354	-5,1%
Lucro (R$)	30.058	29.320	2,5%	81.413	86.346	-5,7%

[1] VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo
[2] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção
[3] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019. A Linha Amarela S.A. - LAMSA, empresa do Grupo Invepar, divulga os resultados do 3T19 e do acumulado no 9M19. Foram realizadas comparações com os mesmos períodos de 2018, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

DESEMPENHO OPERACIONAL

RESULTADO OPERACIONAL

Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado [1,2]	Leves	Pesados	VEPs Total
Acumulado no ano (Jan-Set/19 sobre Jan-Set/18): Brasil	3,4%	4,3%	3,6%
Acumulado 3º Trimestre (Jul-Set/19 sobre Jul-Set/18): Brasil	2,9%	2,4%	2,9%

[1] Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers
[2] Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: http://www.abcr.org.br

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria (Índice ABCR Brasil) para as rodovias sob o regime de concessão privada, mostram um aumento de 2,9% no fluxo total de veículos no segundo trimestre de 2019, com crescimento de 2,4% em veículos pesados e de 2,9% em veículos leves. No entanto, esses indicadores devem ser analisados com cautela pois eles estão sob efeito da greve dos caminhoneiros ocorrida entre os dias 21 e 31 de maio de 2018, que reduziu substancialmente o fluxo de veículos pelas rodovias. Devido ao perfil de tráfego da LAMSA ser majoritariamente de veículos leves, o impacto foi menor do que o registrado nas demais rodovias.

Desempenho Operacional (Mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
VEPs[1]	**10.854**	**10.404**	**4,3%**	**31.056**	**30.430**	**2,1%**
Veículos Leves	9.964	9.527	4,6%	28.500	27.835	2,4%
Veículos Pesados	889	878	1,4%	2.556	2.595	-1,5%
Tráfego[2]	**11.486**	**10.974**	**4,7%**	**33.096**	**32.118**	**3,0%**
Veículos Leves	9.995	10.100	-1,0%	28.579	28.446	0,5%
Veículos Pesados	514	508	1,4%	1.476	1.505	-1,9%
Veículos Isentos	977	367	166,7%	3.041	2.166	40,5%
Tarifa Média (R$)	**7,53**	**7,24**	**3,9%**	**7,47**	**7,25**	**3,2%**

[1] VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo
[2] Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

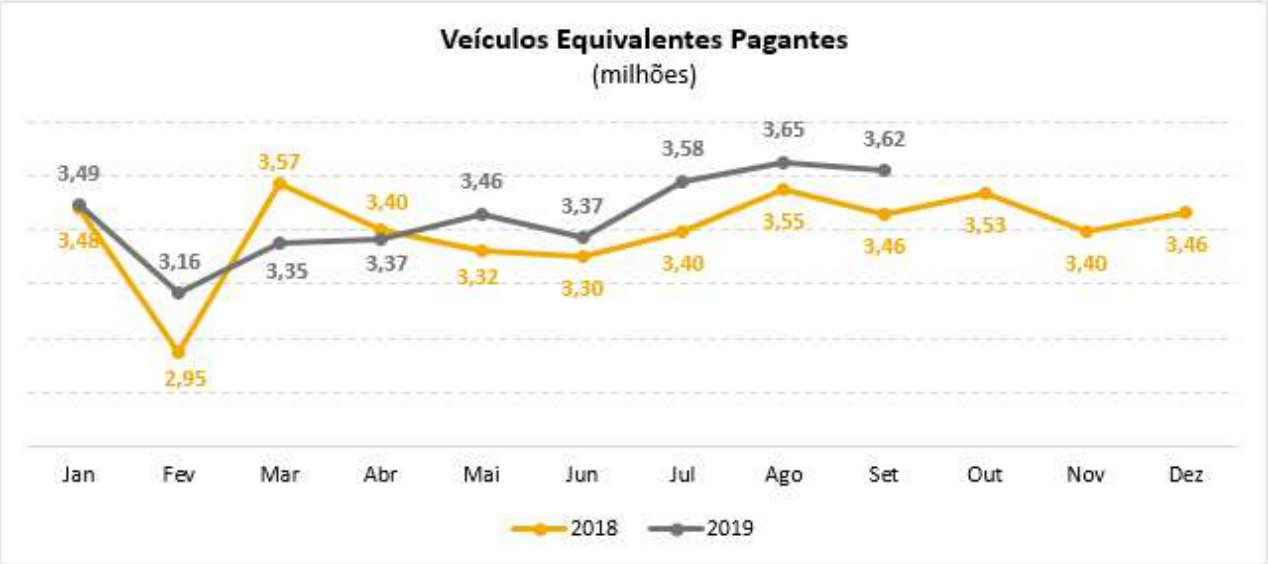

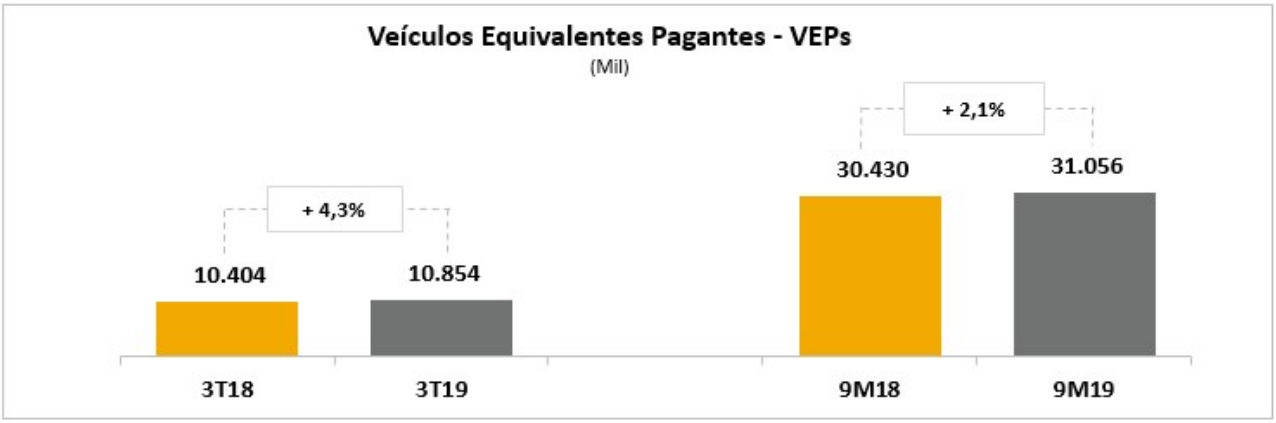

No 3T19, a Linha Amarela registrou um aumento no fluxo de VEPs de 4,3% em comparação ao mesmo período do ano anterior, reflexo do aumento de 4,6% no fluxo de veículos leves e de 1,4% em veículos pesados no período. No acumulado do ano, foram registrados 31,1 milhões de VEPs, um crescimento de 2,1% na comparação com o 9M18. Destaque para a performance de veículos leves, que representam quase 92% do tráfego e apresentaram crescimento de 2,4%. Em veículos pesados, verificou-se queda de 1,5% no 9M19 comparado ao 9M18.

É importante ressaltar que os resultados de 3T19 e 9M19 consideram a interdição em vigor na Av. Niemeyer desde o final de maio, que pode estar contribuindo para a variação positiva em veículos leves na comparação com 2018. No acumulado do ano, também consideramos os efeitos da greve dos caminhoneiros, que ocorreu no período de 21 a 31 de maio de 2018 e impactou diretamente o fluxo de veículos na via. Ao colocarmos os números na mesma base de comparação, o resultado é de crescimento de 1,6% no 9M19 em relação ao mesmo período de 2018.

A Linha Amarela é uma via expressa urbana que liga a Barra da Tijuca, na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, à Ilha do Fundão, onde fica localizado o Aeroporto Internacional Galeão, sendo, portanto, uma rota muito utilizada no trajeto casa-trabalho-casa. Assim, o nível de geração de empregos na região Metropolitana do Rio de Janeiro impacta diretamente nos resultados operacionais.

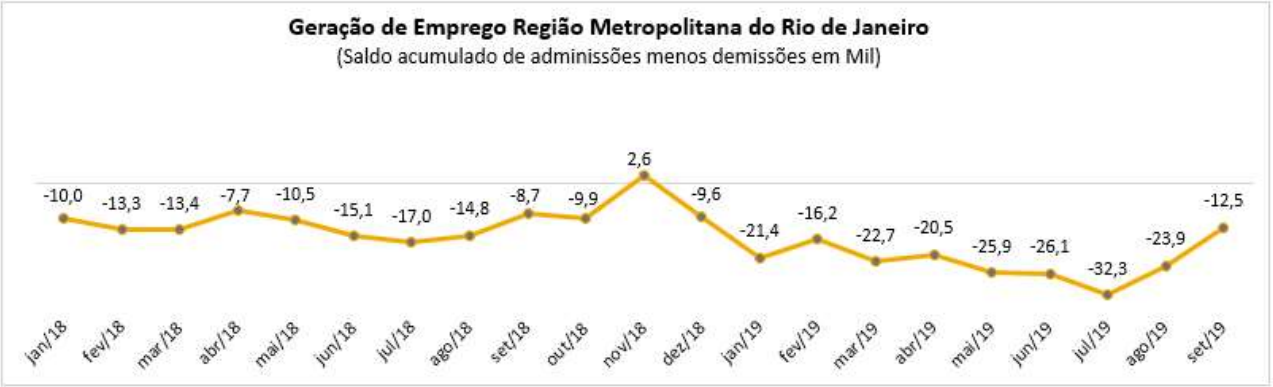

Informações obtidas a partir dos dados estatísticos do CAGED: http://pdet.mte.gov.br/caged?view=default

A proporção de VEPs leves, fator de maior representatividade no perfil de tráfego da rodovia, aumentou 0,3 p.p. na comparação entre 9M19 e 9M18.

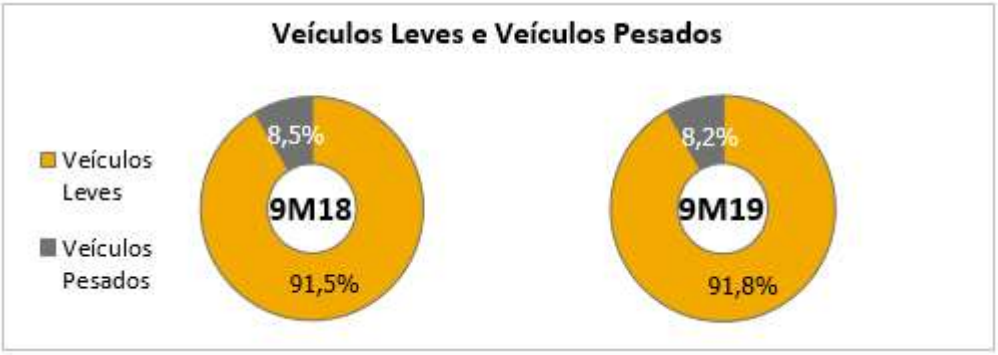

DESEMPENHO FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

Receita Operacional (R$ mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Receita Bruta	**81.687**	**75.333**	**8,4%**	**232.143**	**223.393**	**3,9%**
Receitas com Pedágio	81.687	75.333	8,4%	232.143	220.561	5,3%
Receita de Construção (IFRS)	-	-	n.m	-	2.832	n.m
Receita Bruta Ajustada[1]	**81.687**	**75.333**	**8,4%**	**232.143**	**220.561**	**5,3%**
Deduções da Receita Bruta	(7.066)	(6.516)	8,4%	(20.080)	(19.083)	5,2%
Receita Líquida Ajustada[1]	**74.621**	**68.817**	**8,4%**	**212.063**	**201.477**	**5,3%**

[1] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada do 3T19 aumentou 8,4% frente a verificada no 3T18. No 9M19, o crescimento foi de 3,9% em relação a 2018. Nas Receitas com Pedágio, o aumento reflete tanto o maior volume de VEPs, especialmente os leves, quanto o reajuste tarifário contratual, em vigor desde fevereiro de 2019.

CUSTOS E DESPESAS

Custos e Despesas (R$ mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Pessoal	(7.411)	(9.241)	-19,8%	(20.724)	(18.044)	14,9%
Conservação & Manutenção	(1.734)	(2.573)	-32,6%	(8.334)	(6.224)	33,9%
Operacionais	(2.979)	(2.755)	8,2%	(10.757)	(7.823)	37,5%
Despesas Administrativas	(6.192)	(559)	1007,5%	(20.065)	(9.032)	122,1%
Custos & Despesas Administráveis	**(18.315)**	**(15.128)**	**21,1%**	**(59.879)**	**(41.122)**	**45,6%**
Depreciação & Amortização	(6.988)	(5.401)	29,4%	(17.879)	(16.251)	10,0%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados[1]	**(25.305)**	**(20.529)**	**23,3%**	**(77.760)**	**(57.373)**	**35,5%**
Custo de Construção (IFRS)	-	-	n.m	-	(2.804)	n.m
Custos & Despesas Operacionais	**(25.305)**	**(20.529)**	**23,3%**	**(77.760)**	**(60.178)**	**29,2%**

[1] Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e ao Custo de Construção

Os Custos & Despesas Administráveis aumentaram 21,1% no 3T19 em relação ao 3T18 e 45,6% no acumulado de janeiro a setembro.

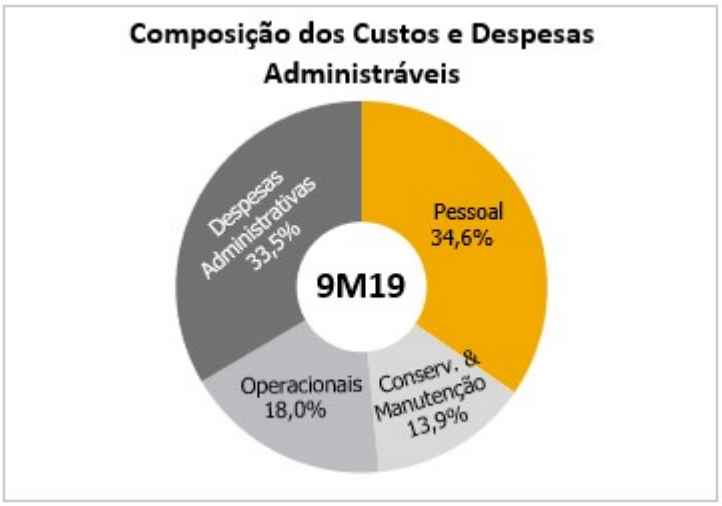

O aumento em Pessoal é reflexo de maiores despesas com pessoal de manutenção em função do incremento dos serviços de manutenção na rodovia. Em Conservação & Manutenção, houve maiores gastos devido às intervenções no pavimento ao longo de toda a via além de manutenção de camada asfáltica. O aumento dos custos Operacionais se deu pelos custos relacionados a manutenção asfáltica e aluguel de Frota de Veículos. Em Despesas Administrativas, o aumento é explicado por, principalmente, maiores provisões para contingências e sinistros que ocorreram na via no exercício de 2018.

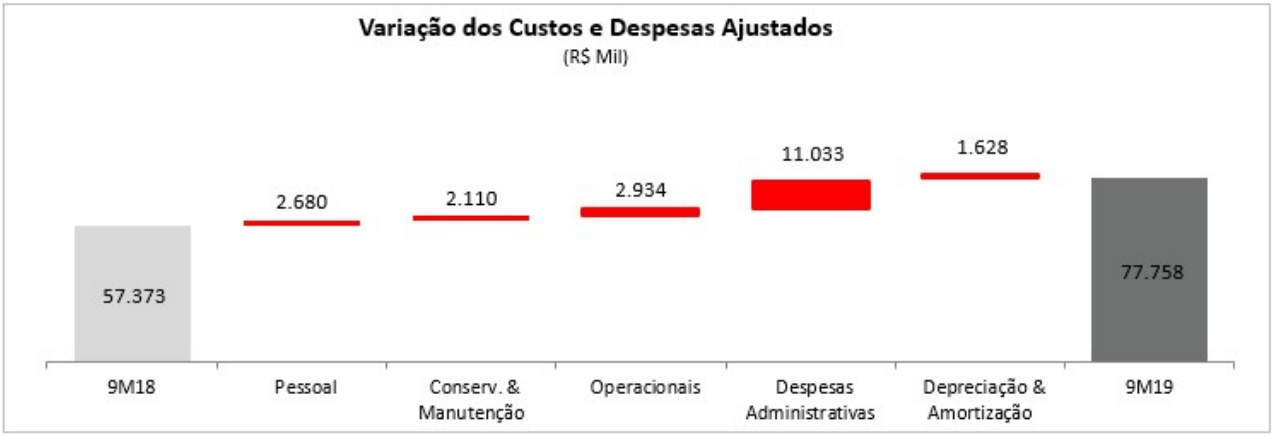

EBITDA E MARGEM EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R$ mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	30.058	29.318	2,5%	81.413	86.348	-5,7%
Resultado Financeiro Líquido	4.036	3.899	3,5%	11.357	14.440	-21,4%
IRPJ & CSLL	15.221	15.071	1,0%	41.533	43.343	-4,2%
Depreciação e Amortização	6.989	5.402	29,4%	17.880	16.251	10,0%
EBITDA ICVM 527	**56.304**	**53.689**	**4,9%**	**152.183**	**160.382**	**-5,1%**
Margem EBITDA	**75,5%**	**78,0%**	**-2,5 p.p**	**71,8%**	**78,5%**	**-6,7 p.p**
Receita de Construção (IFRS)	-	-	n.m	-	(2.832)	n.m
Custo de Construção (IFRS)	-	-	n.m	-	2.804	n.m
EBITDA Ajustado[1]	**56.304**	**53.689**	**4,9%**	**152.183**	**160.354**	**-5,1%**
Margem EBITDA Ajustada[1]	**75,5%**	**78,0%**	**-2,5 p.p**	**71,8%**	**79,6%**	**-7,8 p.p**

[1] Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo e Construção e a Provisão para Manutenção

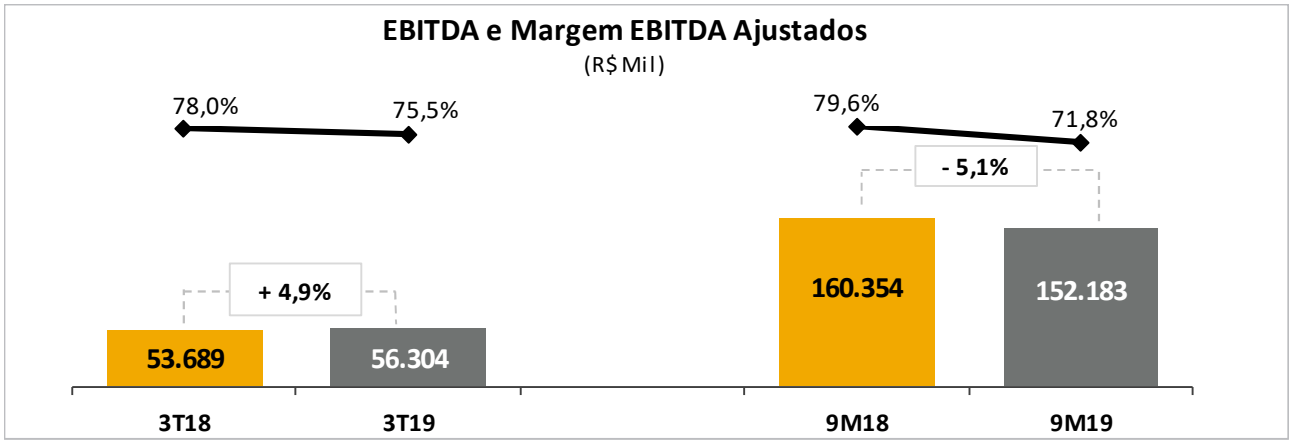

O EBITDA Ajustado cresceu 4,9% no 3T19. A maior Receita Líquida neste período mais do que compensou o aumento em Custos e Despesas. No 9M19 verificou-se queda de 5,1% no 9M19 comparado ao mesmo período de 2018. Esta queda está relacionada ao aumento dos Custos e Despesas. Nos mesmos períodos, as Margens EBITDA permaneceram acima de 70%.

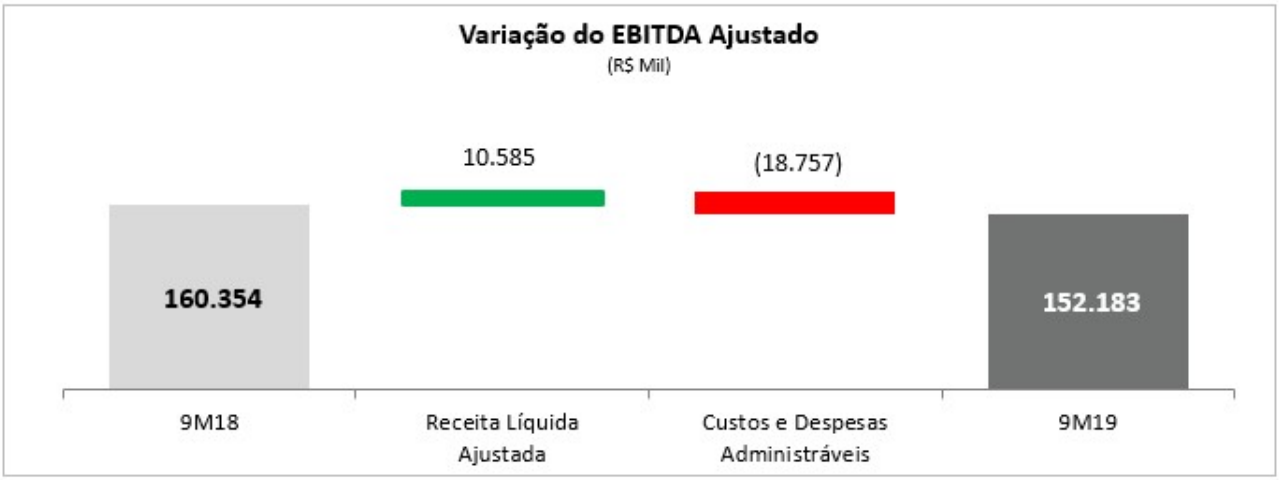

RESULTADO FINANCEIRO

Inflação e Juros	9M19	9M18	▲
IPCA Últimos 12 Meses	2,90%	4,53%	-1,6 pp
CDI Final do Período	5,40%	6,39%	-1,0 pp
CDI Acumulado Últimos 12 meses	6,25%	6,65%	-0,4 pp
TJLP Final do Período	5,95%	6,56%	-0,6 pp
TJLP Média Últimos 12 meses	6,56%	6,73%	-0,2 pp

https://www.portalbrasil.net/ipca.htm
http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp
https://calculadorarendafixa.com.br/#
https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp

Resultado Financeiro (R$ mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Resultado Financeiro	**(4.036)**	**(3.899)**	**3,5%**	**(11.357)**	**(14.440)**	**-21,4%**
Receitas Financeiras	**7.854**	**9.199**	**-14,6%**	**16.040**	**19.082**	**-15,9%**
Descontos obtidos	-	-	n.m	20	-	n.m
Juros sobre aplicações financeiras	325	360	-9,7%	695	769	-9,6%
Variação monetária ativa	-	-	n.m	285	-	n.m
Variação cambial ativa	3.352	1.820	84,3%	5.134	1.821	182,1%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	1.957	4.311	n.m	2.808	8.564	-67,2%
Juros sobre debêntures	2.220	2.708	-18,1%	7.098	7.928	-10,5%
Despesas Financeiras	**(11.890)**	**(13.098)**	**-9,2%**	**(27.397)**	**(33.522)**	**-18,3%**
Comissões e despesas bancárias	(82)	(59)	39,0%	(188)	(155)	20,6%
Variações cambiais passivas	(4.423)	(2.958)	49,6%	(5.940)	(8.610)	-31,0%
Variações monetárias passivas	(22)	(38)	-40,5%	(75)	(122)	-39,3%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	(1.079)	(2.583)	-58,2%	(2.289)	(2.583)	-11,3%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(334)	(752)	-55,6%	(1.005)	(2.066)	-51,4%
Juros sobre debêntures	(5.934)	(6.695)	-11,4%	(17.796)	(19.886)	-10,5%
Outros	(16)	(13)	23,1%	(104)	(100)	5,1%

O Resultado Financeiro Líquido melhorou em 21,4% nos 9M19 em relação ao 9M18, em função das amortizações ordinárias dos financiamentos junto aos investidores e instituições financeiras, assim como pela redução do CDI, reduzindo as despesas com pagamentos de juros.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado Líquido (R$ mil)	3T19	3T18	▲	9M19	9M18	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	**30.058**	**29.320**	**2,5%**	**81.413**	**86.346**	**-5,7%**

A LAMSA registrou R$ 81,4 milhões de lucro no 9M19, o que representou uma queda de 5,7% em relação ao mesmo período em 2018. No trimestre, a redução é de 2,5%, totalizando R$ 30,1 milhões. Este resultado é explicado, principalmente, por maiores Custos e Despesas.

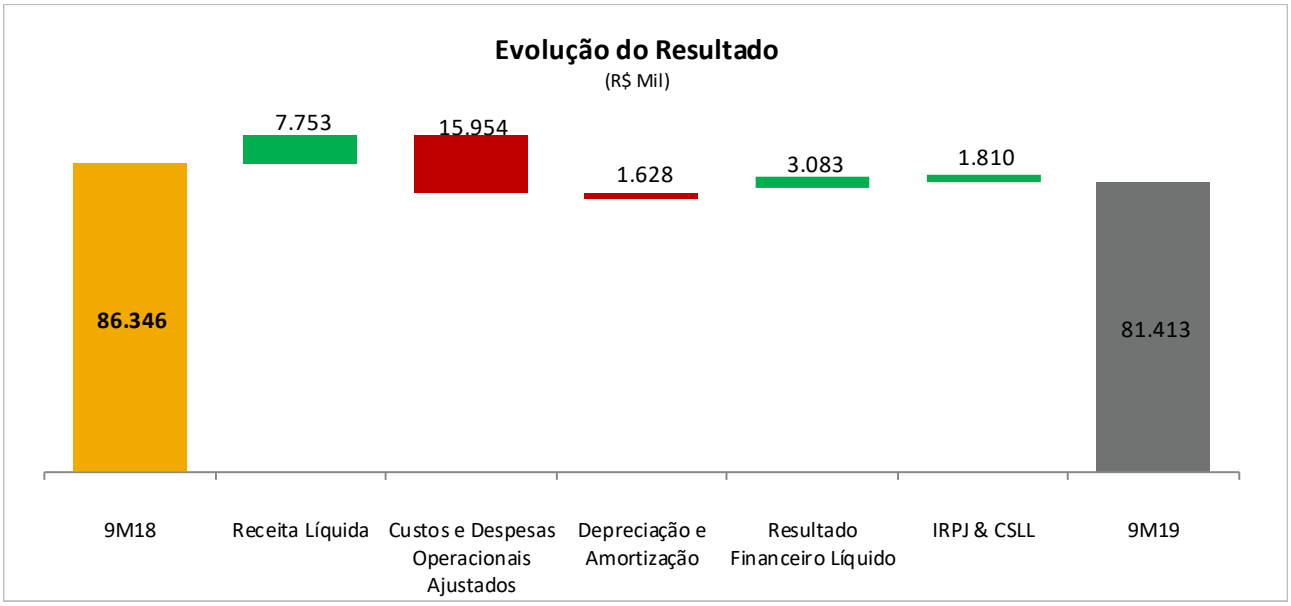

DISPONIBILIDADES E ENDIVIDAMENTO

Disponibilidades e Endividamento (R$ mil)	9M19	9M18	▲
Dívida Bruta	**(259.702)**	**(307.648)**	**-15,6%**
Curto Prazo	**(44.857)**	**(52.719)**	**-14,9%**
Empréstimos e Financiamentos	(8.139)	(15.768)	-48,4%
Debêntures	(36.718)	(36.951)	-0,6%
Longo Prazo	**(214.846)**	**(254.929)**	**-15,7%**
Empréstimos e Financiamentos	-	(7.857)	n.m
Debêntures	(214.846)	(247.072)	-13,0%
Disponibilidades	**31.351**	**25.686**	**22,1%**
Caixa e equivalentes de caixa	31.351	25.686	22,1%
Dívida Líquida	**(228.352)**	**(281.962)**	**-19,0%**

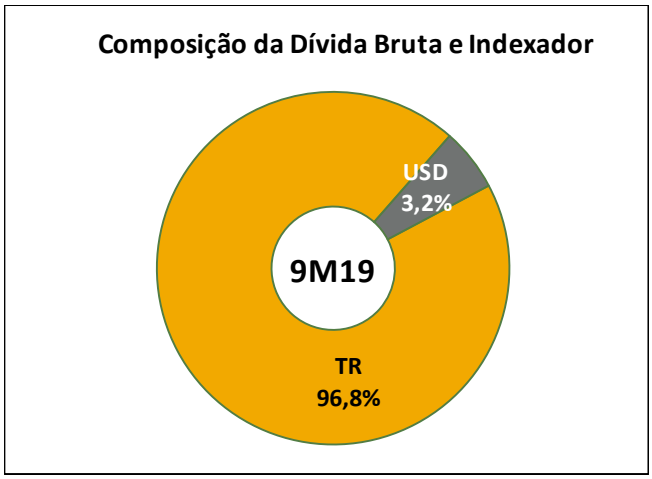

A Dívida Bruta reduziu 15,6% no 9M19, em função de quitação de dívida junto a instituição financeira e amortizações ordinárias conforme contrato.

A Dívida Líquida caiu 19,0% no acumulado de 2019 devido a um aumento nas disponibilidades, superior a 22%, assim como pela redução da dívida bruta já mencionada.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Investimentos (R$ mil)	9M19	9M18	▲
Investimento Total	**6.398**	**4.624**	**38,4%**
Imobilizado	**802**	**988**	**-18,8%**
Intangível	**6.232**	**3.710**	**68,0%**
Intangível em construção	6.232	3.710	68,0%
(-) Transação Não Caixa	**(636)**	**(44)**	**n.m**
(-) Margem de Construção	**-**	**(28)**	**n.m**

Nos nove primeiros meses de 2019, foram investidos R$ 6,4 milhões, destinados, principalmente, para o projeto de reforço do Viaduto Oswaldo Cruz além de revitalizações viárias ao longo dos 17 km da rodovia.

SOBRE A COMPANHIA

A LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA, empresa controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente na administração e exploração da via expressa urbana, concedido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Tendo completado vinte anos em 2017, a Linha Amarela, possui 1 praça de pedágio, aproximadamente 17,4 km de extensão e 20 km de acessos e saídas. A via liga a Barra da Tijuca à Avenida Brasil e à Ilha do Fundão, além de facilitar o acesso da Barra da Tijuca ao centro da cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico dos bairros ligados por ela.

Sobre a Invepar

A Invepar é umas das maiores empresas de infraestrutura de transporte da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. Com um portfólio privilegiado, a Companhia possui, atualmente, 11 concessões com prazo médio remanescente de 20 anos, o maior comparado às demais empresas do setor no Brasil. É importante destacar que todas as concessões da Invepar estão em estágio operacional, indicando uma ampla capacidade de crescimento dentro de seus segmentos de atuação, com potencial geração de valor ao longo dos próximos 20 anos.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 29 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, declaramos, na qualidade de Diretores da Linha Amarela S.A. – LAMSA, que discutimos, revimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 13 de novembro de 2019, referente às informações contábeis intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019

Eduardo Marques de Almeida Dantas
Diretor Presidente

Enio Stein Junior
Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores

Declaração dos Diretores sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Em observância às disposições constantes no artigo 29 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, declaramos, na qualidade de Diretores da Linha Amarela S.A. – LAMSA, que discutimos, revimos e concordamos com as informações contábeis intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019

Eduardo Marques de Almeida Dantas
Diretor Presidente

Enio Stein Junior
Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores